

ATO N.º 06

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor ADELI JOSÉ RIFFEL, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

1.1. Não houve interposição de recurso em face da não homologação de inscrição, assim em nada se altera o relatório nominal de candidatos com **inscrições deferidas**, anteriormente divulgado, ficando este ratificado, tornando-se o **Relatório de Inscrições Homologadas (deferidas)**, constante no **Anexo I** deste Ato.

1.2. Não houve interposição de recurso em face da não homologação da habilitação para o critério de desempate na categoria de jurado. Assim, **não há candidatos habilitados para desempate na condição de jurado**.

1.3. O **Anexo II** contém o relatório nominal e a **Distribuição dos Candidatos por Carteira** em seu local de prova.

2. DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

2.1. A **PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **22/11/2020** (domingo), no **Centro de Atividades Educacionais Friedhold João Walker** situado na Rua da Praia, nº 584, Bairro Centro, no Município de São Bernardino (Ginásio ao lado da Creche Municipal João Claudio Bevilaqua), conforme horários abaixo:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões	13h00min
Fechamento dos portões <i>Após o fechamento dos portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.</i>	13h30min
Início da prova	14h00min

2.2. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões.

2.3. O candidato deve apresentar-se portando:

a) documento de identidade original que bem o identifique e que esteja em bom estado de conservação;

b) caneta esferográfica de tinta azul ou preta de corpo transparente, ponta grossa; e

c) comprovante de inscrição e pagamento (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos.

d) máscara descartável ou de tecido que deverá usar durante toda a realização da prova.

2.3.1. Não será permitido ao candidato realizar a prova se não estiver usando a máscara. A negativa da utilização da mesma no início ou durante a prova ensejará na **ELIMINAÇÃO** do candidato.

2.3.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97). **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2.3.3. CONSIDERANDO que as provas serão realizadas em um ginásio de esportes, SUGERIMOS aos candidatos que levem água, caso queiram, tendo em vista que não será liberada a utilização de bebedouros, por conta dos protocolos de enfrentamento à Covid-19, devendo o candidato observar as regras do edital no sentido de que: **as garrafas devem ser de corpo transparente e sem rótulos ou desenhos.**

3. GABARITO PROVISÓRIO

3.1. O **GABARITO PROVISÓRIO** da Prova Objetiva, será divulgado no dia **23/11/2020**, no site www.wedoservicos.com.br.

3.2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Provisório poderão fazê-lo no período de **24/11/2020** às 14h00min à **26/11/2020** às 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoservicos.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

3.3. Somente durante o período de recursos **PROVA OBJETIVA** estará disponível aos candidatos, na área do candidato acessando pelo site www.wedoservicos.com.br, de forma individual a cada participante, com o seu login e senha, através do item “*mais informações*”.

São Bernardino, 03 de setembro de 2.020.

ADELI JOSÉ RIFFEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	DEFERIMENTO
1	32	CARLA ALESSANDRA ALBERT	DEFERIDO
2	1	CRISTIANE VENÂNCIO PEREIRA	DEFERIDO
3	29	DEISY SUELY SCHULTZ	DEFERIDO
4	22	FERNANDA APARECIDA LINK	DEFERIDO
5	7	GABRYELA ALESSANDRA NETTO	DEFERIDO
6	27	GISLAINE SIQUEIRA	DEFERIDO
7	26	IVANES FERREIRA PRESTES	DEFERIDO
8	33	LENICE MARIA KAVALEK PAGANI	DEFERIDO
9	15	LILIANE ANTUNES ROHR	DEFERIDO
10	37	MÔNICA PERUZZO DA SILVA	DEFERIDO
11	35	NOILDES APARECIDA PAGANI	DEFERIDO
12	3	ROSELI VARELI FAENELLO	DEFERIDO
13	10	SANDRA DE LIMARIBEIRO	DEFERIDO
14	4	SONIA MARIA DOS REIS	DEFERIDO
15	36	TAINARA CRISTINA GUARDA BOITA	DEFERIDO

PSICÓLOGO (A)			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	DEFERIMENTO
16	28	ALYNE THAYNARA PINHEIRO DE BRITO	DEFERIDO
17	21	CLAIR ODETE SCHNEIDER	DEFERIDO
18	24	DAIANE ZAPAROLI	DEFERIDO
19	16	FABÍOLA MASCARENHAS MOREIRA	DEFERIDO
20	5	LAURA CRESTANI BALEN	DEFERIDO
21	12	NAYNE DE MELLO PONTES	DEFERIDO

ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS (ENSALAMENTO)

INSCRIÇÃO	NOME	CARTEIRA
32	CARLA ALESSANDRA ALBERT	1
1	CRISTIANE VENÂNCIO PEREIRA	2
29	DEISY SUELY SCHULTZ	3
22	FERNANDA APARECIDA LINK	4
7	GABRYELA ALESSANDRA NETTO	5
27	GISLAINE SIQUEIRA	6
26	IVANES FERREIRA PRESTES	7
33	LENICE MARIA KAVALEK PAGANI	8
15	LILIANE ANTUNES ROHR	9
37	MÔNICA PERUZZO DA SILVA	10
35	NOILDES APARECIDA PAGANI	11
3	ROSELI VARELI FAENELLO	12
10	SANDRA DE LIMARIBEIRO	13
4	SONIA MARIA DOS REIS	14
36	TAINARA CRISTINA GUARDA BOITA	15
28	ALYNE THAYNARA PINHEIRO DE BRITO	16
21	CLAIR ODETE SCHNEIDER	17
24	DAIANE ZAPAROLI	18
16	FABÍOLA MASCARENHAS MOREIRA	19
5	LAURA CRESTANI BALEN	20
12	NAYNE DE MELLO PONTES	21